



DELIBERAÇÃO Nº 16/2016 – CEF

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF, reunida ordinariamente em Joinville/SC, na Sociedade Educacional de Santa Catarina, no dia 16 de junho de 2016, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 124 e 124-A, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

Considerando a necessidade de um posicionamento nacional em relação à atribuição de projeto e execução de contenções.

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

- 1- Retornar o protocolo 374295/2016 à CEP-CAU/SC para que proceda o encaminhamento à CEP-CAU/BR.

Kátia Cristina Lopes de Paula
Coordenadora
Christian Krambeck
Coordenador Adjunto
Leonardo Henrique Dantas
Membro

(Ausente)